

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 53/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 53/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 226.575,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 226.575,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                                     |                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                         |                                                                                           |            |
| Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA |                                                                                           |            |
| Anulação parcial ou total de dotação                                |                                                                                           |            |
| Cód. red.: 384                                                      | 02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.30.1.500.0000                                              | 127.445,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                 |            |
|                                                                     | Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos                                    |            |
| Cód. red.: 384                                                      | 02.014.20.606.0113.2076.3.3.90.30.1.704.0000                                              | 99.130,00  |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                 |            |
|                                                                     | Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |            |
|                                                                     | Sub-Total:                                                                                | 226.575,00 |
|                                                                     | Total Parcial Suplementado:                                                               | 226.575,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                                     |                                                                                                    |           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                         |                                                                                                    |           |
| Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA |                                                                                                    |           |
| Anulação parcial ou total de dotação                                |                                                                                                    |           |
| Cód. red.: 367                                                      | 02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51.1.700.3110                                                       | 40.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Obras e Instalações                                                          |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares    |           |
|                                                                     | individuais                                                                                        |           |
| Cód. red.: 367                                                      | 02.014.20.605.0131.1037.4.4.90.51.1.701.3210                                                       | 40.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Obras e Instalações                                                          |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares |           |
|                                                                     | individuais                                                                                        |           |
| Cód. red.: 374                                                      | 02.014.20.606.0113.2075.3.3.90.30.1.500.0000                                                       | 14.575,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                          |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 381                                                      | 02.014.20.606.0113.2076.3.1.90.94.1.500.0000                                                       | 5.000,00  |
|                                                                     | Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                     |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 395                                                      | 02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.36.1.500.0000                                                       | 3.000,00  |
|                                                                     | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                 |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 396                                                      | 02.014.20.606.0113.2077.3.3.90.39.1.500.0000                                                       | 4.000,00  |
|                                                                     | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 404                                                      | 02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.32.1.500.0000                                                       | 10.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                          |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 407                                                      | 02.014.20.608.0113.2074.3.3.90.39.1.500.0000                                                       | 60.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               |           |
|                                                                     | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                                               |           |
| Cód. red.: 413                                                      | 02.014.26.782.0117.1047.3.3.90.30.1.704.0000                                                       | 50.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                          |           |

|  |                         |                                                                        |            |
|--|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | Fonte de recurso        | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |            |
|  | Sub-Total:              |                                                                        | 226.575,00 |
|  | Total Parcial Reduzido: |                                                                        | 226.575,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 10 de junho de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**E300FFAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2026. Edição 3830  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>